ATO DA MESA Nº 08/2020

ALTERA O ATO DA MESA Nº 04/2020, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal -

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º do Ato da Mesa nº 04/2020, de 21 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

IV - deliberação das matérias constantes no Grande Expediente."

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de abril de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

JANETE CONESSA
1ª Secretária

MARCÃO DO BASQUETE
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 16/04/2020

EDIÇÃO Nº 1358

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro